

T. Contas

Processo 25791

Pasta nº 90

Assinatura José N. Natale

LXI Nº 28

DE 17 DE JUNHO DE 1.981

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Serviços de Saúde e Assistência Social, o Crédito Especial de "150.000,00", para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VEND. ASTUDOS. CERGUE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelos Serviços de Saúde e Assistência Social, o Crédito Especial de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados a cobrir Despesas com a Restauração e Ampliação do Tanque para serventia Pública, na zona urbana desta Cidade.

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução desta Lei, bem como a Classificação da Despesa, serão especificadas através do Decreto do Poder Executivo, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GARIMPO DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VEND., em 17 de junho de 1.981.

José Natale dos Santos
JOSE NATALE DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

José Natale dos Santos
JOSE NATALE DOS SANTOS
SECRETARIA